

EDITAL Nº 006/2026 – PFI

Considerando a Resolução nº 007/2025-CEP que trata do regulamento da Pós-Graduação na UEM;

Considerando a Resolução nº 103/2025-CI/CCE que trata do regulamento do Programa de Pós-Graduação em Física na UEM;

Considerando a Chamada MCTI/CNPq/SECTICS/MS/CAPES/FAPs nº 46/2024 - Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT);

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA - PFI, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de inscrições para processo de seleção EXTRAORDINÁRIA no período de **11 de fevereiro de 2026 até as 23h59min do dia 28 de fevereiro de 2026** para **DOUTORADO em Física**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – A Chamada INCT nº 46/2024 em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) tem por objetivo expandir e consolidar o Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia (INCT) intitulado *"Instituto Nacional de Pesquisa e Inovação em Imagem Fototérmica - INPIIF"*, coordenado pelo Professor Dr. **Mauro Luciano Baesso**.

1.2 – O presente edital tem como objetivo a seleção de candidatos com dedicação integral ao curso de **DOUTORADO em Física**, na categoria de aluno regular para o preenchimento de **02 (duas) bolsas de doutorado no âmbito da Chamada INCT nº 46/2024, em Física da Matéria Condensada**, sob orientação do Prof. Mauro Luciano Baesso, que venham preencher os requisitos descritos no perfil do candidato.

1.3 – As duas bolsas de doutorado estão atreladas ao Doutorado Sanduíche no Exterior que deverá ser realizado pelo mesmo bolsista do Doutorado no País. Ressaltamos que o bolsista não poderá receber mais de 48 (quarenta e oito) meses de bolsa de doutorado, considerando a soma das modalidades Bolsa no País e Bolsa no Exterior. O período da Bolsa de Doutorado no País, limitado a 48 (quarenta e oito) meses, terá deduzido o tempo correspondente à Bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior, que é de 10 (dez) meses.

1.4 – O início do doutorado será a partir de março de 2026.

1.5 – Serão aceitas inscrições de candidatos portadores de diploma ou Ata de defesa de Mestrado em: Física ou outras áreas afins.

1.6 – O curso de Doutorado é presencial e os candidatos que ingressarem por meio deste edital devem atender as exigências do regulamento e as normas específicas do Programa que se encontram no site do PFI (www.pfi.uem.br em Acadêmico → Normas e Regulamentos → Regulamento do PFI →

Resolução n°. 103/2025-CI/CCE).

2. PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)

2.1 - Experiência comprovada por meio de publicações em revistas internacionais especializadas ou tema da dissertação em um dos seguintes tópicos:

- Aplicação das espectroscopias ótica, fototérmica e fotoacústica para o estudo de sistemas biológicos;
- Instrumentação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – A inscrição deverá ser enviada em **PDF (arquivo único)** via e-mail para secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física (sec-pfi@uem.br) no período de **11 de fevereiro de 2026 até as 23h59min do dia 28 de fevereiro de 2026**. Colocar no assunto do e-mail: *Edital n° 006/2026-PFI - Seleção Doutorado*.

3.2 – Os documentos obrigatórios para inscrição estão listados abaixo (exceção: a Carta de Recomendação) e disponíveis no site do Programa (www.pfi.uem.br → Ingresso → Processo Seletivo → Doutorado);

I – Ficha de Inscrição do sistema do SGIPOS (<https://www.npd.uem.br/sgipos/>) – gerar o PDF após o preenchimento;

II – Complemento da Ficha de Inscrição (<http://www.pfi.uem.br/ingresso/processo-seletivo-mestrado/>);

III – Projeto de Pesquisa no âmbito de umas das linhas de pesquisa e assinado pelo coordenador do INCT, Prof. Mauro Luciano Baesso (contato: mlbaesso@uem.br), contendo:

- os problemas a serem abordados;
- o quadro teórico;
- os objetivos a serem alcançados;
- a bibliografia.

IV – Histórico escolar do(s) curso(s) de Graduação em Física/áreas afins acompanhado das ementas dos componentes curriculares, carga horária e bibliografia (recomendável para graduados em outra Instituição de Ensino Superior);

V – Diploma de Graduação em Física/áreas afins ou documento equivalente;

VI – Histórico escolar do curso de Mestrado em Física/áreas afins, acompanhado das ementas dos componentes curriculares, carga horária e bibliografia (recomendável para mestres em outra Instituição de Ensino Superior);

VII – Diploma do Curso de Mestrado em Física/áreas afins ou documento equivalente;

VIII – Carteira de identidade e CPF ou Carteira de Habilitação;

IX – Certidão nascimento/casamento;

X – Currículo Lattes atualizado (anexar certificados/declarações);

XI – Carta de recomendação: não obrigatória, porém recomendada (o docente informante deve enviar a

carta diretamente para o e-mail sec-pfi@uem.br;

XII – Para nível de seleção poderão ser aceitas as inscrições de candidatos não portadores do documento exigido no item VII;

3.3 – Cronograma:

Período de inscrição:	11 de fevereiro de 2026 até as 23h59min do dia 28 de fevereiro de 2026
Homologação das inscrições:	02 de março de 2026
Divulgação da Comissão Avaliadora:	02 de março de 2026
Primeira Etapa:	03 de março de 2026 às 08h
Segunda Etapa:	04 de março (matutino e vespertino) de 2026
Homologação pelo Conselho Acadêmico PFI:	05 de março de 2026
Divulgação do Resultado Preliminar:	05 de março de 2026
Período de Interposição:	Até as 23h59min do dia 09 de março de 2026
Divulgação da Resposta da Interposição:	10 de março de 2026
Divulgação do Resultado Final:	10 de março de 2026
Matrícula:	12 a 16 de março de 2026
Validade deste Edital:	30 de abril de 2026

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 – A seleção consistirá em três etapas:

Primeira Etapa (peso 1): Prova escrita de conhecimento sobre óptica básica e termodinâmica básica, avaliada de 0 a 10 (zero a dez) pontos, com caráter eliminatório. Esta prova será realizada **no dia 03 de março de 2026 (terça-feira) às 08h**, com duração de no máximo 4 horas, no **Bloco G-68, sala 11**. O programa e a bibliografia para a prova de conhecimentos estão disponíveis no Anexo I deste Edital. A prova escrita poderá ser aplicada por um(a) professor(a) efetivo(a) de outra instituição, desde que seja informado por meio de carta anexada aos documentos da inscrição. Nesta carta deve constar o nome da Instituição e informações do(a) professor(a) responsável por aplicar a prova no mesmo dia e horário já estipulado (nome completo, e-mail, telefone e a assinatura do mesmo). Encaminharemos a prova para o e-mail do(a) professor(a) antes do dia estipulado para a aplicação da prova. No período da tarde do mesmo dia da prova, o(a) professor(a) deverá digitalizar a prova, enviá-la por e-mail e na sequência encaminhá-la (original) via correio para que a mesma possa ser corrigida em tempo hábil.

Segunda Etapa (peso 1): Entrevista com cada candidato, avaliada de 0 a 10 (zero a dez) pontos, com caráter eliminatório. Esta entrevista será realizada **no dia 04 de março de 2026 (período matutino e vespertino)**. O horário de cada candidato será definido pela Comissão Avaliadora e divulgado antes do início da prova escrita. Para os candidatos que realizaram a prova da primeira etapa em outra instituição, a entrevista poderá ser realizada por videoconferência.

Terceira Etapa (peso 1): Análise do currículo Lattes e do desempenho escolar na graduação, na qual será atribuída no máximo 100 (cem) pontos, conforme tabela do Anexo II. Esta avaliação possui caráter classificatório.

4.1.1 – Para ser classificado o candidato deverá obter na prova escrita e entrevista, notas iguais ou

superiores a 5,0 (cinco) pontos.

4.1.2 – Análise do currículo Lattes e do desempenho escolar na graduação e pós-graduação tem caráter classificatório.

4.1.3 – A nota final de cada candidato é a média aritmética das notas das três etapas de avaliações aplicadas.

4.1.4 – A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final obtida.

5. DO RESULTADO

5.1 – O resultado preliminar será divulgado no dia 05 de março de 2026, no site do Programa: (www.pfi.uem.br → Ingresso → Processo Seletivo → Doutorado). A classificação dos candidatos de ambas as modalidades de concorrência será em lista única por ordem decrescente da nota final obtida. Em caso de empate, será observada a vantagem obtida pela ordem nos seguintes critérios: nota da Prova escrita; nota do Currículo.

5.2 – O período para interposição é até as 23h59min do dia 09 de março de 2026 por meio do eProtocolo (<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/>).

5.2.1 - O pedido de interposição será admitido uma única vez, não cabendo recurso à instância superior.

5.3 – O resultado da interposição será divulgado no dia 10 de março de 2026, no site do Programa (www.pfi.uem.br → Ingresso → Processo Seletivo → Doutorado).

5.4 – O resultado final será divulgado no dia 10 de março de 2026, no site do Programa (www.pfi.uem.br → Ingresso → Processo Seletivo → Doutorado) e terá validade até 30 de abril de 2026.

6. DA MATRÍCULA

6.1 – A convocação será por meio de Edital a ser divulgado no site do Programa (www.pfi.uem.br → Ingresso → Processo Seletivo → Doutorado) e via e-mail do candidato para **a realização da matrícula entre 12 e 16 de março de 2026** que estará vinculada a disponibilidade de bolsa da Chamada INCT nº 46/2024 ao INCT do professor Dr. Mauro Luciano Baesso.

6.2 – Os documentos necessários para a matrícula dos candidatos convocados são:

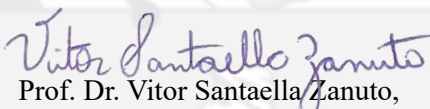
- A) Requerimento de matrícula (formulário do Google);
- B) Cópia do cartão bancário (conta em nome do candidato no Banco do Brasil, exclui-se conta poupança e conta fácil);
- C) Todos os documentos do item 3.2 devem ser entregues impressos;
- D) Documentos dos subitens III ao VI descritos no item 3.2 devem estar autenticados. A secretaria do PFI poderá autenticar mediante a apresentação dos originais.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação/divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para o Processo de Seleção, divulgados na internet, no endereço eletrônico www.pfi.uem.br, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

7.2 – Não caberá recurso em nenhuma instância da decisão final sobre o processo de seleção após a divulgação da mesma. Os casos omissos neste edital serão analisados pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Física (PFI) – da Universidade Estadual de Maringá.

Maringá, 10 de fevereiro de 2026.


Prof. Dr. Vitor Santaella Zanuto,
Coordenador.

ANEXO I

Programa da Prova de Doutorado – Edital nº 006/2026-PFI

A prova escrita versará sobre:

- 1) Óptica básica e Termodinâmica básica.

Bibliografia

1. Curso de Física Básica: Fluidos, Oscilações e Ondas, Calor (Volume 2). H. Moysés Nussenzveig.
2. Curso de Física Básica: Ótica, Relatividade, Física Quântica (Volume 4). H. Moysés Nussenzveig.

ANEXO II

Pontuação para Prova de Doutorado – Edital nº 006/2026-PFI

OBS1: Este quadro será preenchido somente pela Comissão do Processo Seletivo (apenas serve como demonstração dos itens que serão analisados no Curriculum Lattes do candidato). Somente deverão ser constatados no Curriculum artigos científicos completos já publicados/aceitos (comprovação do aceite para posterior publicação) e atividades já concluídas, mediante comprovação (certificados ou declarações). OBS2: Serão consideradas no Curriculum apenas as publicações dos últimos 4 (quatro) anos.

Doutorado	
DISCRIMINAÇÃO	Pontos
1 - Histórico de Graduação (máximo 35 pontos)	
0,5 x Média das notas das disciplinas de Física Básica (1, 2, 3 e 4)	
0,5 x Média das notas das disciplinas de Cálculo (1, 2 e 3), Álgebra Linear e Geometria Analítica	
0,5 x Média das notas das disciplinas de Métodos de Física Teórica (1 e 2)	
0,5 x Média das notas das disciplinas de Mecânica Clássica (1 e 2)	
0,5 x Média das notas das disciplinas de Termodinâmica e Mecânica Estatística	
0,5 x Média das notas das disciplinas de Eletromagnetismo (1 e 2)	
0,5 x Média das notas das disciplinas de Mecânica Quântica (1 e 2)	
2 - Histórico de Pós-Graduação (máximo 45 pontos)	
1,5 x Nota da disciplina de Mecânica Quântica I	
1,5 x Nota da disciplina de Eletrodinâmica I	
1,5 x Nota da disciplina de Mecânica Estatística I	
3 - Produção Científica (máximo 20 pontos)	
Artigos indexados no Qualis (10 pontos por artigo)	
Nota do Curriculum = Total de Pontos / 100	